



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000096/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000009/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
E A EMPRESA ER CONSTRUCOES LTDA PARA
EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO REFERENTE AO TRECHO 1 (EM
PARTE) E TRECHO 2, LOCALIZADOS NO BAIRRO
ESTIVA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, JULLIANO LACERDA LINO, inscrito no CPF nº 228.611.736-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **ER CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº: 22.685.472/0001-68, com sede na Rua Travessa Jose Moura, nº: 391, Bairro: São Bento: Novo Cruzeiro/MG, CEP: 39820-000, neste ato representado pelo(a) MOANE GUSMÃO RODRIGUES, residente e domiciliado em Rua Paulo Pinheiro Chagas, nº: 51, Bairro: Jardim Vitoria, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.970-120, portador do CPF nº: 121.422.116-58, ora em diante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 003/2024, Tomada de Preço 00009/2023, Processo Licitatório 000096/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justa e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2024, instruído através do Processo Licitatório nº 096/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, c/c com o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 17 (dezessete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses até dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos trabalhos executados, uma vez integralmente concluídos, conforme especificação constante do projeto de engenharia e cronograma físico/financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
17.512.1801.1014 - CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	280	1.500.00 1.501.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 13 de janeiro de 2025.

Município de Perdigoão
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Prefeito Municipal de Perdigoão
Julliano Lacerda Lino
CPF: 228.611.736-53
CONTRATANTE



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

ER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.685.472/0001-68
MOANE GUSMÃO RODRIGUES
CPF: 121.422.116-58
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____